

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4830 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º, Inciso II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de dezembro de 2015, publicada em 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 740.050,07 (setecentos e quarenta mil, cinquenta reais e sete centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO

04.122.0003-2011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimônio e Recursos Humanos

0320 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 44.000,00

0330 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 8.000,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2014 – Atividade de Gestão Financeira, Contábil e Tributária

0480 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 55.500,00

0500 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 3.000,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2016 – Atividades de Gestão do Planejamento

0610 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

0620 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 6.500,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0011-2033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

0930 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 53.100,00

0940 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 15.200,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2042 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1200 – 3190.13.00 – 103 – Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

12.365.0006-2038 – Manutenção da Merenda Escolar

1370 – 3390.32.00 – 126 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 17.380,07

12.365.0006-2047 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1425 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

1435 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 4.000,00

07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0007-2055 – Manutenção do Departamento de Cultura

1640 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.400,00

1650 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.400,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013-2067 – Samu 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

1940 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 7.000,00

10.301.0013-2072 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde

2160 – 3190.11.00 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 16.760,00

2160 – 3190.11.00 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 26.610,00

2170 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

10.301.0013-2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2290 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 117.000,00

2310 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 36.200,00

10.304.0013-2081 – Vigilância Sanitária e Endemias

2520 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 4.900,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0017-2084 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

2610 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 88.100,00

2620 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 18.500,00

18.541.0010-2094 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos

2820 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.200,00

2830 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 14.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.243.0009-6125 – Conselho Tutelar

3630 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 500,00

08.244.0012-2127 – Manutenção da Gestão da Assistência Social

3690 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

3700 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 3.000,00

12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0019-3131 – Precatórios Judiciais

3850 – 3190.91.00 – 000 – Sentenças Judiciais..... R\$ 28.800,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



28.846.0019-3133 – Contribuição Para Formação do Pásep

3850 – 3190.91.00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 13.000,00
TOTAL R\$ 740.050,07

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2015, o excesso de arrecadação de fonte e anulação parcial de dotações, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Ordinarios R\$ 7.000,00

Fonte 495 – Atenção Básica R\$ 16.760,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 126 – Fnde Merenda Escolar R\$ 17.380,07

Fonte 495 – Atenção Básica R\$ 26.610,00

- **Anulação parcial de dotação:**

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0006.2043 – Manutenção Fundeb – Educação Fundamental e Infantil

1400 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais R\$ 63.000,00

12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.0019-3131 – Precatórios Judiciais

3860 – 3390.91.00 – 000 – Sentenças Judiciais R\$ 9.609,67

90.000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

90.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.0019.9134 – Reserva de Contingencia

3930 – 9999.99.00 – 999 – Reservas de Contingencia R\$ 599.690,33

TOTAL R\$ 740.050,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná